

## PORTARIA Nº 086, de 30 de setembro de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1° e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, **considerando** o cumprimento do lapso temporal (01/10/2019 a 30/09/2024) exigido nos termos do Art. 72 e seu parágrafo único da lei complementar municipal de nº-014/2022, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede o 1º (primeiro) quinquênio ao servidor PAULO VITOR CIMETTA DE DEUS, em atendimento ao disposto no Art. 72 e seu parágrafo único da Lei Complementar Municipal de nº-014/2022 e no Art. 1º, §1º da Lei Municipal nº 1.396/1994.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 30 de setembro de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ

- Presidente da Câmara -

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA

Nice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA

- Secretário -

Registrada no livro próprio, página 237v, publicada no quadro de avisos nesta data. Carmo do Paranaíba, 30-09-2024.

Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -





